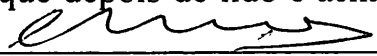


## **TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara – **Dr. ROGER VINICIUS P. DE C. OLIVEIRA**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o **Dr. Joaquim José Grubhofer Rauli (Rua Eça de Queiroz, nº. 997, Bairro Ahú, CEP 80.540-140, Curitiba/PR, Fone: (41) 3254-1200)**, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de **FALÊNCIA nº. 17.440**, movido por **METALÚRGICA VARB IND. E COMÉRCIO LTDA** contra **PROFITING METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  **ANUAR MIGUEL ABIB** – Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

  
**ROGER VINICIUS P. DE C. OLIVEIRA**  
JUIZ DE DIREITO

  
**JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**  
SÍNDICO